



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Situação do Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios

Em Macau, existem muitos edifícios altos, e os que têm mais de 30 anos ultrapassam cinco mil. Após vários anos de utilização e de exposição ao sol e à chuva, estes edifícios começaram a registar um envelhecimento de diferentes graus, nomeadamente, no que respeita à fachada, às paredes interiores, à impermeabilização dos terraços e às instalações comuns de abastecimento de água e electricidade, e alguns deles, devido à falta de manutenção adequada durante muito tempo, apresentaram diversos problemas, por exemplo, desprendimento de reboco na fachada, infiltrações de água nos terraços, incêndios nos equipamentos de abastecimento de electricidade, e instalações contra incêndio sem funcionar. Tais problemas afectam o ambiente habitacional e a respectiva segurança e, se deles resultarem, infelizmente, feridos ou mortes de terceiros, os proprietários dos edifícios até têm de assumir responsabilidades jurídicas e de pagar indemnizações avultadas. Assim sendo, os proprietários devem proceder à inspecção periódica das partes comuns, para, quanto antes, se detectar os problemas e efectuar a respectiva reparação, salvaguardando assim a segurança de vida e bens, quer deles próprios quer das outras pessoas.

Nos termos da legislação vigente, os proprietários dos edifícios têm de efectuar, em cada cinco anos, a inspecção das instalações públicas e a respectiva reparação, com vista a manter os edifícios em bom estado, no entanto, como a referida legislação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

não prevê quaisquer consequências para a sua violação, é como se inexistisse. O Governo afirmou que ia, aquando da revisão do Regime jurídico da construção urbana, reforçar o respectivo conteúdo, porém, a revisão não se conclui de um dia para o outro, por isso, neste momento, só se pode depender das acções de divulgação e das políticas para promover a reparação predial. Assim, em 2009, o Governo lançou o Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios, segundo o qual, após a apresentação dos pedidos dos proprietários, o Fundo de Reparação Predial vai designar uma instituição para proceder à inspecção dos edifícios e elaborar o respectivo projecto de reparação, tudo a expensas do Fundo. Mas, passaram-se quase 11 anos desde o lançamento do plano, os pedidos recebidos são pouquíssimos, e só 40 edifícios, através do plano, realizaram inspecções, daí a situação não ser tão satisfatória como o previsto.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. A situação de apresentação de pedidos para o Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios não é satisfatória, pois durante mais de 10 anos só 40 edifícios realizaram inspecções. Porquê? Neste momento, existem em Macau mais de cinco mil edifícios com mais de 30 anos, assim, o Governo deve incentivar os proprietários dos edifícios a realizar inspecções recorrendo ao referido plano, com vista à detecção dos problemas dos edifícios e à respectiva reparação atempada. Que medidas tem o Governo para esse efeito?
2. As inspecções dos 40 edifícios que participaram no Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios implicaram uma despesa de 6,79 milhões, sendo o valor médio concedido a cada edifício de cerca de 170 mil. Uma vez que as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

inspecções são feitas pelas entidades técnicas designadas pelo Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial, e a fim do bom aproveitamento do erário público, como é que são escolhidas as mesmas? Como são definidas as respectivas despesas?

3. Perante um grande número de edifícios que, nos termos da lei, precisam de se sujeitar a inspecção periódica, quais são as condições que as instituições e o pessoal responsáveis pela inspecção devem satisfazer para assim poderem efectuar os respectivos trabalhos? O Governo deve organizar acções de formação relativas à inspecção de edifícios, por forma a conseguir quadros qualificados suficientes neste âmbito. Vai fazê-lo?

29 de Outubro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun lok